

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 543.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a lei municipal nº 696, de 07 de agosto de 1974, bem como disposições da lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995,

DECRETA :

Art. 1º. Fica criado um ponto de táxi de natureza privada, com capacidade para uma vaga no Distrito de Caetano Mendes, defronte à Praça Central, neste município.

Parágrafo Único. Tendo em vista sua natureza privada, nele não se permitirá o estacionamento de veículos designados para outros pontos.

Art. 2º. A outorga da Permissão para exploração do ponto se fará na forma definida pela lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos), e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de junho de 2015.

ANGELA MERCER DE MELLO
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário de Administração